DECRETO N.º 1882/2016

PUBLICADO NO JORNAL U DIA NO 1388 EM 15/12/16

SÚMULA: EXONERA SANDRA REGINA RIBEIRO na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.ºs 115/2005, de 27/05/2005 e Lei Complementar 297/2014 de 24/02/2014.

## DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada SANDRA REGINA RIBEIRO , portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.565.375-7 do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Recursos Humanos, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 601/2014 de 05 de março de 2014, este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de de rembro de 2016.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL